EDIÇÃO 144 ANO VIII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE TERÇA FEIRA 21 DE JULHO DE 2020 PAG 01/03

## **SUMÁRIO**

#### EXECUTIVO

PORTARIA 261/2020	01
PORTARIA 262/2020	
ATO DELEGATÓRIO	01

Portaria nº 261/2020

Matões do Norte (MA), 21 de julho 2020.

"Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE (MA), Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sra. TAYS CARVALHO DE MAGALHÃES, portador do CPF nº053.655.333-56, exercia o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 21 de julho 2020.

DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria  $n^{\circ}$  262/2020

Matões do Norte – MA, 21 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE (MA), Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA).

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAIMUNDA LAELIA PINHEIRO SILVA, portadora do CPF nº 029.802.043-23, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)

Matões do Norte (MA), 21 de julho de 2020.

DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL

# ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 11.513.052/0001-88, endereço na Rua do Comercio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA , venho informar o que segue :

Compete ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. João Pedro Vieira Neto, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. João Pedro Vieira Neto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 007.783.783-57, domiciliado no Conjunto Habitacional Bela Vista, nº s/n, Centro, Matões do Norte - MA, juntamente com a Sra. Raimunda Laelia Pinheiro Silva, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura – Secretária Municipal de Saúde, com poderes para:

- 1. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- 2. Efetuar transferência por meio eletrônico.
- 3. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.

- Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
- 5. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
- 6. Efetuar transferência para a mesma titularidade
- 7. Encerrar contas e depósitos
- 8. Abrir constas de deposito
- 9. Receber, passar recibo e dar quitação.
- 10. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- 11. Efetuar resgate / aplicações financeiras
- 12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- 13. Emitir cheques.
- 14. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
- 15. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 21 de julho 2020.

DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 15.433.760/0001-60, endereço na Avenida Dr. Antonio Sampaio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA, venho informar o que segue :

Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Antonio Augusto Rocha, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Antonio Augusto Rocha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 999.771.413-04, domiciliado na Rua Comércio, n° 0000, Matões do Norte - MA, juntamente com a Sra. Raimunda Laelia Pinheiro Silva, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura – Secretário Municipal de Assistência Social, com poderes para:

- 16. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- 17. Efetuar transferência por meio eletrônico.
- 18. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
- 19. Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
- 20. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
- 21. Efetuar transferência para a mesma titularidade
- 22. Encerrar contas e depósitos
- 23. Abrir constas de deposito
- 24. Receber, passar recibo e dar quitação.
- 25. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- 26. Efetuar resgate / aplicações financeiras
- 27. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- 28. Emitir cheques.
- 29. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
- 30. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 21 de julho 2020.

## DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL

#### ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 31.711.829/0001-26, endereço na Avenida Dr. Antonio Sampaio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA, venho informar o que segue :

Compete à Secretária Municipal de Educação, Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° 680.302.663-91, domiciliada na Rua Igreja, n° 262, Matões do Norte — MA, juntamente com a Sra. Raimunda Laelia Pinheiro Silva, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura — Secretária Municipal de Educação, com poderes para:

- 31. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- 32. Efetuar transferência por meio eletrônico.
- 33. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
- 34. Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
- 35. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
- 36. Efetuar transferência para a mesma titularidade
- 37. Encerrar contas e depósitos
- 38. Abrir constas de deposito
- 39. Receber, passar recibo e dar quitação.
- 40. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- 41. Efetuar resgate / aplicações financeiras
- 42. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- 43. Emitir cheques.
- 44. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
- 45. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 21 de julho de 2020.

#### DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente do Município de Matões do Norte, inscrita no CNPJ Nº 01.612.831/0001-87, endereço na Avenida Dr. Antonio Sampaio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao

Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA , venho informar o que segue :

Compete à Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Raimunda Laelia Pinheiro Silva, em conjunto com o Prefeito Municipal De Matões do Norte, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenadora de Despesas do Município de Matões do Norte, a Sra. Raimunda Laelia Pinheiro Silva, nomeada Secretária Municipal de Administração e Finanças, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° 029.802.043-23, domiciliada na rua palmeira 51, COHEB Sacavém Matões do Norte – MA, juntamente com o Sr. Domingos Costa Correa, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura – Secretária Municipal de Administração e Finanças, com poderes para:

- 46. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- 47. Efetuar transferência por meio eletrônico.
- 48. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
- 49. Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
- 50. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
- 51. Efetuar transferência para a mesma titularidade
- 52. Encerrar contas e depósitos
- 53. Abrir constas de deposito
- 54. Receber, passar recibo e dar quitação.
- 55. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- 56. Efetuar resgate / aplicações financeiras
- 57. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- 58. Emitir cheques.
- 59. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
- 60. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 21 de julho de 2020.

### DOMINGOS COSTA CORREA PREFEITO MUNICIPAL



### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100 Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal